

DATA: 29/07/2025

conhecido e provido o recurso, para alterar o percentual da isenção concedida de 33.34% para 50% por cento, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900068059/2024	261454-3	DAYSE LOURENÇO TRAVEN	025***.***/93

ATOS DA COORDENAÇÃO DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, as tentativas improficuas das comunicações com os contribuintes por Aviso de Recebimento (AR) nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados do indeferimento ao pedido de reconhecimento da isenção do IPTU/TCIL, nas respectivas Inscrições Municipais, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900136165/2025	216568-6	JUREMA GOMES	005***.***/37
9900012073/2025	4491-7	VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA HAUCHE	300***.***/82

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento ao pedido de reconhecimento da isenção do IPTU/TCIL, na proporção de 100%(cem por cento), para os exercícios de 2026 à 2030, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900121003/2025	268825-7	MARIA EMILIA FERREIRA RIJO	519***.***/53

SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA ATESTADO PARA NOTAS FISCAIS/ FATURAS CONB/SEMOMBI

Atestamos, para os devidos fins, que os equipamentos do tipo *kit de luzes para bicicleta*, fornecido pela empresa J.M.CARVALHO BICICLETAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.571.237/0001-41, foi entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 2040/2024.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SSINFRA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em JULHO/2025.

9900158631/2025	9900160383/2025	9900160712/2025
9900159112/2025	9900160701/2025	9900160715/2025
9900159317/2025	9900160703/2025	9900170027/2025
9900159318/2025	9900159986/2025	9900170028/2025
9900159335/2025	9900160173/2025	9900170209/2025
9900159381/2025	9900160319/2025	9900170232/2025
9900159716/2025	9900160382/2025	9900170630/2025
9900159717/2025	9900170777/2025	9900170637/2025
9900159762/2025	9900170697/2025	9900170639/2025

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

PORTARIA SEOP Nº 061/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de apurar as responsabilidades decorrentes avaria da viatura da Guarda Civil Municipal de Niterói, CHEVROLET ONIX 1.0 MT HB, placa TTB0B30, nº de Ordem 130/185; RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo para fins de Inquérito Técnico, visando apurar as responsabilidades pelo acidente de trânsito envolvendo a viatura da Guarda Civil Municipal de Niterói CHEVROLET ONIX 1.0 MT HB, placa TTB0B30, nº de Ordem 130/185.

Art. 2º- Designar O Coordenador da Guarda Civil Municipal de Niterói, FERNANDO FERREIRA DA COSTA, matrícula 1.234.354-9, para, sob sua presidência, conduzir o presente Inquérito Técnico, devendo adotar as providências necessárias à completa elucidação dos fatos, em conforme legislação pertinente.

Art. 3º- O presente Inquérito Técnico deverá ser concluído no prazo de 30 dias (trinta dias), a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Atos do Secretário

PORTARIA Nº 117/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 113/2025, para apoio ao evento esportivo de canoagem Projeto Favela Rema, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900170149/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0
-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 118/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 114/2025, para apoio ao evento esportivo de Yoga e Meditação Projeto Viva Leve Niterói, Fundamento legal: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900169598/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0
-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 119/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 118/2025, para apoiar o evento esportivo de Crossfit Ocean Games/2025, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900171760/2025.

-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0
-Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

EXTRATO Nº 113/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Elizabeth Ferreira da Silva de Jesus(MEI) com intuito de apoiar o evento esportivo de canoagem havaiana Projeto Favela Rema que será realizado de julho à dezembro de 2025 na Praia de Charitas no valor de R\$ 58.251,00 (Cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais) que obedece o Termo de Contrato nº 113/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900170149/2025, data 28/07/2025.

EXTRATO Nº 114/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Edson Martins das Neves(MEI) com intuito de apoiar o evento esportivo de Yoga e Meditação Projeto Viva Leve Niterói que será realizado de julho à dezembro de 2025 nas Praias Oceânicas de Niterói no valor de R\$ 47.500,00(Quarenta e sete mil e quinhentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 114/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900169598/2025, data 28/07/2025.

Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.